



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

Doutorado em Ciências Contábeis – Aluno Regular– TURMA 2024/1

ERRATA 02/2023 (DOUTORADO)

Onde se lê no item 5.2 e 5.2.1:

5.2. Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser paga no Banco do Brasil, ~~por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site www.tesouro.fazenda.gov.br (clique em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru-novosite/gru-simples.asp>).~~

~~**5.2.1. Dados para o preenchimento da GRU:** UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clique em avançar); Número de Referência: 15349700250000109; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal: R\$150,00; Valor total: R\$150,00 (clique em emitir a GRU).~~

Leia-se no item 5.2:

5.2. Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser paga no Banco do Brasil por meio de transferência bancária, depósito bancário ou PIX. Os dados para transferência ou depósito são: Agência: 4292-7; Conta Corrente: 122604-5. Para pagamento via PIX, a chave é ppgcon.sec@gmail.com O pagamento será em nome da Fundação Espírito Santense de Tecnologia – Fest.

Onde se lê no item 6.1.2:

6.1. Para inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação descrita nos itens a seguir:

~~6.1.2. Cópia digitalizada da GRU quitada (os candidatos que tiverem o pedido de isenção deferido ficam desobrigados de apresentação deste comprovante, devendo entretanto, informar no ato da inscrição em campo específico do formulário que tiveram o pedido de isenção deferido).~~

Leia-se no item 6.1.2:

6.2. Para inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação descrita nos itens a seguir:

6.1.2. Comprovante de pagamento digitalizado (os candidatos que tiverem o pedido de isenção deferido ficam desobrigados de apresentação deste comprovante, devendo entretanto, informar no ato da inscrição em campo específico do formulário que tiveram o pedido de isenção deferido).

Onde se lê no item 9, letras a e b:

9. CRONOGRAMA:

a) Pedido de isenção de inscrição para candidatos(as) que se enquadram na situação prevista no item 3.2.2: 16/10/2023 a ~~23/10/2023~~.

b) Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição: até ~~30/11/2023~~.

Leia-se no item 9, letras a e b:

9. CRONOGRAMA:

a) Pedido de isenção de inscrição para candidatos(as) que se enquadram na situação prevista no item 3.2.2: 16/10/2023 a 29/12/2023.

b) Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição: até 17/01/2024.

Onde se lê no Anexo III, letra B:

ANEXO III – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

(Deverá ser considerada apenas as produções do candidato nos últimos 5 anos e utilizando a classificação dos periódicos no QUALIS da Área 27 da CAPES disponível à época, exclusivamente, na Plataforma Sucupira)*

CANDIDATO: _____

B. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	UNIDADE DE CONTAGEM	PONTUAÇÃO		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
		POR UNIDADE	MÁXIMA		
Livro com corpo editorial	Livro	5	5		

Organização de livro em editora	Livro	2,5	5		
Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	Capítulo	2,5	5		
Artigos publicados em periódicos qualificados em A1 ou A2 pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	3,5	25		
Artigos publicados em periódicos qualificados em A3 ou A4 pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	2,5	20		
Artigos publicados em periódicos qualificados em B1 ou inferiores pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	0,5	5		
Artigos publicados em periódicos não classificados pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	0,1	5		
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso nos últimos dois anos	Trabalho	0,1	5		
Palestras em eventos científicos	Palestra	0,2	5		
SUBTOTAL B:			80		
TOTAL (SUBTOTAL A + SUBTOTAL B)			100		

Leia-se no Anexo III, letra B:

B. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	UNIDADE DE CONTAGEM	PONTUAÇÃO		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
		POR UNIDADE	MÁXIMA		
Livro com corpo editorial	Livro	5	5		
Organização de livro em editora	Livro	2,5	5		

Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	Capítulo	2,5	5		
Artigos publicados em periódicos qualificados em A1 ou A2 pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	3,5	25		
Artigos publicados em periódicos qualificados em A3 ou A4 pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	2,5	20		
Artigos publicados em periódicos qualificados em B1 ou inferiores pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	0,5	5		
Artigos publicados em periódicos não classificados pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	0,1	5		
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso nos <u>últimos cinco anos</u>	Trabalho	0,1	5		
Palestras em eventos científicos	Palestra	0,2	5		
SUBTOTAL B:			80		
TOTAL (SUBTOTAL A + SUBTOTAL B)			100		

Vitória/ES, 31 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2024 – PPGCon/Ufes